

- 2.1.3 – Promover ações básicas de saúde e saneamento;
- 2.1.4 – Promover campanhas de combate e controle as epidemias e endemias;
- 2.1.5 – Aprimorar o sistema de informações sobre a mortalidade infantil;
- 2.1.6 – Aprimorar as ações de vigilância sanitária;
- 2.1.7 – Manter e recuperar veículos e equipamentos;
- 2.1.8 – Garantir as condições materiais à execução de saúde especiais de apoio à criança, ao adolescente, ao deficiente físico, à mulher e ao idoso;
- 2.1.9 – Ampliar a assistência odontológica; e
- 2.1.10 – Melhorar o gerenciamento para o atendimento de urgência.

2.1.11 – Dar continuidade ao Programa de Saúde da Família.


2.2 – Trabalho

- 2.2.1 – Apoiar e incentivar atividades de geração de emprego e renda;
- 2.2.2 – Implantar oficinas profissionalizantes;
- 2.2.3 – Apoiar o associativismo e o cooperativismo; e
- 2.2.4 – Incentivar a produção de alimento para atender a demanda da região metropolitana do município.

2.3 – Assistência Social

- 2.3.1 – Promover programas de ampliação dos canais institucionais de participação;
- 2.3.2 – Promover programas especiais de apoio à criança e ao adolescente, ao deficiente físico, à mulher e ao idoso;
- 2.3.3 – Incrementar o Programa de Apoio à Gestante;
- 2.3.4 – Melhorar a qualidade do serviço de creches;
- 2.3.5 – Combater a prostituição infanto-juvenil; e
- 2.3.6 – Promover educação profissional para população.

Coronel Ezequiel/RN, em 04 de julho de 2001.



ANTÔNIO FAUSTINO DA COSTA
Prefeito Municipal

Antônio Faustino da Costa
Prefeito
CPF: 057.724.354-34